



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sábado, 21 de novembro de 2020 - Nº 218

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 218 DE 21/11/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.152-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Flávio Maurício de Lima**, matrícula nº 23088-0, cedido à Assistência Militar e Policial Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações **RESOLVE:**

Nº 2.177-Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor **Leonardo José Monteiro dos Santos Souza**, matrícula nº 102958-4, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2020.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 701, DE 18 DE NOVEMBRO 2020.

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, resolve: **Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação Profissional** para provimento no cargo de Perito Federal da Polícia Federal, no período de 12 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, ficando suspenso o estágio probatório até seu retorno, com opção pela remuneração da Bolsa Auxílio do Curso de Formação Profissional.

Processo SEI Nº	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Órgão
3900009166000092/2020-51	386703-0	Jader James Braz Virgolino	Perito Criminal	SDS/ Policia Civil

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5905, DE 20/11/2020 - Dispensar a Cabo PM Wilma Souto Brasileiro, mat. nº 109212-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE, da GGCIODS/SDS, a contar de 01/12/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5906, DE 20/11/2020 – Atribuir ao Cabo PM Carla Cristina Vasconcelos de Oliveira, mat. nº 108466-6, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE/GGCIODS/SDS, **ficando dispensado o 1º Sargento PM Flávio Emanuel Gonzaga Sobrinho**, mat. nº 102953-3, **com efeito retroativo a 13/11/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5907, DE 20/11/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia Bruno Felipe de Souza, mat. nº 221102-5, da **Função Gratificada de Apoio 2**, símbolo FGA-2, **pelo exercício no Setor de Investigação**, da DP do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 13/11/2020.**

Nº 5908, DE 20/11/2020 – Designar o Comissário de Polícia Bruno Felipe de Souza, mat. nº 221102-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 13/11/2020.**

Nº 5909, DE 20/11/2020 – Designar o Comissário de Polícia Normando de Araújo Campos, mat. nº 221127-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, do Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, **ficando dispensado o Comissário de Polícia Edson Ferreira da Silva**, mat. nº 102779-4, **com efeito retroativo a 16/11/2020.**

Nº 5910, DE 20/11/2020 – Designar o Agente de Polícia Arnaldo Andrade de Oliveira, mat. nº 273785-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado o Comissário de Polícia Leonardo de Barros Galvão**, mat. nº 399729-4, **com efeito retroativo a 01/11/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 218, de 21/11/2020)

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5911, DE 20/11/2020 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições e Considerando a solicitação contida no processo SEI Nº 3900000684.000002/2020-07, **RESOLVE:**

Art. 1º – Substituir a Delegada Especial de Polícia Civil **Adriana Oliveira Fonseca**, matrícula nº 1966790, pelo Delegado Especial de Polícia Civil **João Baptista de Brito**, matrícula nº 213906-5, na Presidência da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 824/SDS, de 04/03/2020, publicada no BGSDS 042, de 05/03/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIERA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no processo SEI 3900009573.000003/2020-75, **resolve**:

Nº 5912, DE 20/11/2020 – I - Sobrestar por 30 dias a contar de 04NOV2020, o prazo estabelecido na Portaria nº 4608, de 19/08/2020, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 155, de 20/08/2020, referente as atividades do Grupo de Trabalho do Sistema de Gestão de Ocorrências do CIODS (GT:SGOCIODS).

II - Prorrogar por mais trinta dias, a contar de 03 de dezembro de 2020 os trabalhos da Comissão Instituída pela Portaria 4608, de 19/08/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5913, DE 20/11/2020 – EMENTA: Afasta Policial Civil de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** o trâmite dos Processos Administrativos Disciplinares - PAD nº 2020.13.5.003585 e 2020.13.5.003591; **CONSIDERANDO** que se mostra conveniente o afastamento cautelar do Servidor Policial Civil, o qual foi autuado em Flagrante Delito no dia 05OUT2020 por incorrer no Art 180 do CPB, além de ter apresentado no momento da abordagem policial Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV com sinais de inserção de dados falsos em espelho válido, fatos estes tratados no PAD nº 2020.13.5.003585; **CONSIDERANDO** que, em relação ao PAD nº 2020.13.5.003591, nota-se que, em síntese, valeu-se abusivamente do cargo para denegrir a imagem das autoridades Legislativas e do Executivo Municipal da cidade de Ribeirão, apresentando, para corroborar suas alegações, 05(cinco) vídeos postados pelo Servidor em sua conta do aplicativo Instagram, fato este que também torna conveniente seu afastamento cautelar; **CONSIDERANDO** a Manifestação do Corregedor Geral da SDS, pautado nos argumentos registrados no **Ofício nº 922/2020 - Dep. Cor.**, no qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos noticiados nos autos dos citados processos eletrônicos; **RESOLVE: I –** Afastar da função pública o **Comissário de Polícia Civil EDSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 272835-4, por 120 (cento e vinte) dias**, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei 11.929/01; **II -** Determinar ao Chefe do Policial Civil afastado que recolha à Diretoria de Recursos Humanos (DRH), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a respectiva identificação funcional do servidor afastado, bem como o recolhimento, ao setor competente da Delegacia onde estiver lotado, das armas e utensílios funcionais que porventura se encontrem à disposição dos mencionados Policiais; **III –** Determinar ainda ao Chefe a que estiverem subordinado o dito Policial que o apresente à DRH, enquanto perdurar o presente afastamento cautelar, ficando à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, devendo lá comparecer diariamente e onde devem também ser registradas suas presenças e permanecerem durante o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não estiverem impedidos para tal; **IV –** Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação, quando e se for o caso, sem que haja a conclusão dos Processos Administrativos de nº 2020.13.5.003585 e 2020.13.5.003591, **ficará a cargo da DRH adotar as providências para que o servidor retorne às atividades meramente administrativas**, se por outro motivo não estiver afastado de suas habituais funções, restituindo-lhe os instrumentos retidos e concedendo nova carteira de identidade funcional, na qual deverá constar restrição ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar dos PAD's, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo inclusive informar as medidas adotadas à Corregedoria assim que as providenciar; **V -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife-PE 20, de novembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5914, DE 20/11/2020 – EMENTA: Afasta Policial Militar de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** os fatos registrados na Investigação Preliminar nº 2020.4.5.003276, a qual subsidiou a publicação do Ato do Governador do Estado nº 2395, publicado no DOE nº 183/2020, de 30/09/2020; **CONSIDERANDO** que se mostra conveniente o afastamento cautelar do militar, o qual foi **autuado em flagrante delito pela prática do crime previsto** no Art. 121, "caput" e Art. 121 C/C O ART. 14, II, DO CPB, por haver no dia 05/09/20, por volta das 18h30min, no bar "Banca do Primo", sito à Rua Professor José Brandão, Bairro de Boa Viagem, Recife-PE, se envolvido em uma discussão banal decorrente de embriaguês com a pessoa de Ricardo de Queiroz Costa, Policial Penal, iniciando-se troca de xingamentos que resultou no saque mútuo de armas e, na sequência, execução de disparos um contra o outro; **CONSIDERANDO** a Manifestação do Corregedor Geral da SDS, pautado nos argumentos registrados no **Ofício nº 923/2020 - Dep. Cor.**, no qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos delituosos noticiados nos autos do citado processo eletrônico. **RESOLVE: I –** Afastar da função pública o **MAJ QOPM 910590-5 - JOSÉ DINAMÉRICO BARBOSA DA SILVA FILHO, MATRÍCULA 910590-5 por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei 11.929/01; II –** Determinar ao Comandante do Policial Militar afastado, ou autoridade militar equivalente, que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a identificação funcional do militar afastado, bem como recolhimento à Reserva de Material Bélico da Organização Militar Estadual as eventuais armas e utensílios funcionais que se encontrem à sua disposição; **III –** Determinar ao Comandante a que estiver subordinado o dito Policial Militar que o apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação (DGP), enquanto perdurar o presente afastamento cautelar, ficando à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, devendo lá comparecer diariamente e onde deve ser registrada sua presença e permanecer durante o expediente, nos

termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não estiverem impedidos para tal; **IV** – Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação, caso ocorra, sem que haja a conclusão do processo administrativo, **fica a cargo da DGP/PMPE adotar as providências para que o militar retorne às atividades meramente administrativas**, se por outro motivo não estiverem afastados de suas habituais funções, restituindo-lhe os instrumentos retidos e concedendo nova carteira de identidade funcional, na qual constará restrição ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo inclusive informar as medidas adotadas à Corregedoria assim que as providenciar, conforme prescreve o Art. 14, §6º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; **V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **VI** - Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE 20, de novembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5915, DE 20/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Gilderley Alves Gondim**, matrícula nº 272464-2, para exercer a Chefia da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **a contar de 19/11/2020**, considerando que "... se encontravam afastados em decorrência de candidaturas a pleitos eleitorais, conforme procedimentos formais anteriores...", de acordo com o Despacho 607 (9849561), da CEPLANC (SEI Nº 3900000669.000686/2020-27).

Nº 5916, DE 20/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Antonio Gabriel Honorato Resende**, matrícula nº 296040-0, para exercer a Chefia da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **a contar de 18/11/2020**, considerando que "... se encontravam afastados em decorrência de candidaturas a pleitos eleitorais, conforme procedimentos formais anteriores...", de acordo com o Despacho 607 (9849561), da CEPLANC (SEI Nº 3900000669.000686/2020-27).

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5917, DE 20/11/2020 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 272483-9, Titular da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, ambas da 2ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante o afastamento de sua Titular, a Delegada de Polícia **Silvana Carla Pereira da Costa**, matrícula nº 192481-8, **no período de 01 a 30/09/2020**, conforme Despacho 20000 (9860657) e CI nº 106/2020, da 2ª DESEC, contidos no SEI Nº 3900000808.000129/2020-74.

Nº 5918, DE 20/11/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Manoel Antonio Araújo Martins**, matrícula nº 214904-4, Titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição – Pombos, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, **no período de 01 a 30/12/2020**, conforme CI nº 124/2020, da 12ª DESEC (SEI Nº 3900000878.000189/2020-63).

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5919, DE 20/11/2020 – Remover a Agente de Polícia **Ana Paula Woortmann**, matrícula nº 319906-1, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, da DPMUL, para a 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, ambos da GCOE/DIRESP, considerando "... o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da GCOE-DIRESP.", conforme CI nº **620/2020**, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.003930/2020-07).

Nº 5920, DE 20/11/2020 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Denizio da Silva Januário**, matrícula nº 208483-0, da 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, para a Delegacia de Polícia da 124ª Circunscrição - Casinhas, da 16ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Gerência de Controle Operacional do Interior 1 - GCOI-1/DINTER-1, de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 146, da GCOI-1, e Despacho 1915 (9867073), da SUBCP, contidos nos SEI nº 3900000731.000223/2020-64.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5921, DE 20/11/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 293 (CI nº 9928517 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Santana Araújo/DINTEL	72924-5	11/11/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5922, DE 20/11/2020 – Remover a Agente de Polícia **Elisângela Tenório Vital de Araujo**, matrícula nº 319803-0, da Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP/GAB-PCPE, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM, **considerando** a necessidade de "... adequar os perfis profissionais dos servidores com o perfil das Unidades Policiais, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público com eficiência e eficácia ...", conforme CI nº 357, da DIM e Despacho nº 1885 (9850085), da SUBCP/GAB-PCPE, contidos no **SEI nº 390000013.003558/2020-40. Ratificando** o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1592, de 20/12/2016, a qual determinou a **Readaptação Funcional em Caráter Definitivo** da Servidora, a partir de 25.10.2016, com **diminuição de carga horária para 50%, não devendo utilizar arma de fogo**, conforme Laudo médico nº 17026/2016, do IRH, **devendo exercer atividades exclusivamente administrativas**, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5923, DE 20/11/2020 – I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º SGT RRP	124616-0	417.969.424-72	JAÍLSON RIBEIRO DE SOUZA

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III –** Contar os efeitos da presente portaria a partir de **01 de dezembro 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5924, DE 20/11/2020 – Transferir a Cabo PM **Wilma Souto Brasileiro**, matrícula nº 109212-0, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS para Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/12/2020.

Nº 5925, DE 20/11/2020 – Transferir o Soldado PM **Rafael Antônio Félix**, matrícula nº 113650-0, da Polícia Militar de Pernambuco para Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS/SDS, 390401540000, a contar de 01/12/2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5926, DE 20/11/2020 – I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de

Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º Sargento RRPM	124614-3	462.667.474-72	NELSON MARINHO DOS SANTOS FILHO

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir do dia **01 de dezembro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5927, DE 20/11/2020 – Dispensar, a contar de 12/11/2020, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, através da Portaria nº 5779, de 11/11/2020, publicada no BGSDS nº 211, de 12/11/2020.

Grad.	Matrícula	Nome
1º SGT PM	102794-8	Naildo Gouveia do Monte

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5928, DE 20/11/2020 – Dispensar, a contar de 12/11/2020, os militares abaixo relacionados, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por terem sido transferidos da Polícia Militar de Pernambuco para a Corregedoria Geral/SDS, através da Portaria nº 5780, de 11/11/2020, publicada no BGSDS nº 211, de 12/11/2020.

Grad.	Matrícula	Nome
Cb PM	110456-0	Carlos Adriano Albino Souto da Silva
Sd PM	121786-0	Bráulio Pablo Fernandes Pereira

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5929, DE 20/11/2020 – I – Remanejar, do Presídio de Igarassú-PE para o Complexo Prisional do Curado, Recife-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **Eraldo Francisco da Luz**, matrícula nº 107109-2/PS-16/GPP/SDS-PE; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e permanecendo no PS-16/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar**, os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5930, DE 20/11/2020 - *Estabelece medidas visando a otimização dos procedimentos de atendimento e encaminhamento das vítimas de crimes de agressão física e sexual, em especial idosos, mulheres, adolescentes, crianças e indivíduos sob tutela do estado, realizados nas Delegacias de Polícia e Unidades de Perícia Médico-legal do estado de Pernambuco, na vigência da pandemia COVID-19 e, dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco no seu art. 42, incisos I e III, pela Lei Complementar nº 049, no seu art. 3º, inciso IV, pela Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, no seu art. 1º, inciso VII, e pelo art. 2º, do Anexo Único do Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020; assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, constante na Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, de 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que no estado de Pernambuco, várias normas e medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia COVID-19 foram definidas, entre elas o Decreto Estadual nº 49017, de 11 de maio de 2020, que estabeleceu **medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19** em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que o risco de violações de direito, em especial as agressões, negligências e abusos sexuais, nas famílias que vivem em contexto de violência doméstica, poderá aumentar quando do isolamento e quarentena, associados ou não à piora de condições socioeconômicas;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral do Ministério Público - CGMP Nº 003, de 27 de Março de 2020, salientando a necessidade de atenção especial na defesa dos direitos da criança e do adolescente através do monitoramento dos crimes, em especial os de natureza sexual, durante o período de isolamento social;

CONSIDERANDO a Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos de atendimento e encaminhamento de vítimas de agressões físicas ou crimes sexuais realizados pelas Unidades da Polícia Civil de Pernambuco -PCPE, assim como assegurar o seguimento de forma célere e segura dos inquéritos realizados, na vigência da pandemia COVID-19;

RESOLVE:

Art.1º As vítimas de agressão sexual atendidas nas Delegacias de Polícia ou Centrais de Plantões, serão encaminhadas após a realização do procedimento policial para as Unidades de Perícia Médico-legal de referência previamente estabelecidas, fazendo constar no ofício a requisição do exame de perícia sexológica, devidamente assinada pelo Delegado de Polícia, incluindo os exames complementares necessários.

§1º As vítimas que se apresentarem na Delegacia de Polícia em até 72 horas da agressão, ou em decorrência de representação por medidas protetivas ou prisão em flagrante delito do agressor; deverão ser encaminhadas imediatamente para serem atendidas e submetidas ao exame pericial sexológico.

§2º As vítimas que se apresentarem na Delegacia de Polícia após 72 horas da agressão, em vista da possibilidade de restarem prejudicadas a coleta de amostras biológicas para exames complementares e pesquisa de DNA do agressor, e em se tratando de circunstância que não exija a representação por medidas protetivas; deverão ter o seu atendimento agendado, quando, ao juízo da autoridade competente, tal agendamento não acarrete em prejuízo à investigação policial.

Art. 2º As vítimas de agressão física atendidas nas Delegacias de Polícia ou Centrais de Plantões, serão encaminhadas após a realização do procedimento policial para as Unidades de Perícia Médico-legal de referência previamente estabelecidas, fazendo constar no ofício a requisição do exame de perícia traumatológica, devidamente assinada pelo Delegado de Polícia, incluindo os exames complementares necessários.

§1º As vítimas que se apresentarem na Delegacia de Polícia relatando agressão com lesões aparentes necessitando confirmação pelo exame pericial; ou diante de circunstâncias envolvendo representação por medidas protetivas ou prisão em flagrante do agressor; deverão ser encaminhadas imediatamente para o exame pericial traumatológico.

§2º As vítimas que se apresentarem na Delegacia de Polícia relatando agressão porém sem lesões aparentes, incluindo aquelas em que as lesões desapareceram com o tempo; assim como em situações que exijam a ficha de esclarecimento ou resumo de alta de atendimento médico realizado à época e não disponível no momento; deverão ter o seu atendimento agendado quando, ao juízo da autoridade competente, tal agendamento não acarrete prejuízo à investigação policial.

§3º Em se tratando de lesões corporais que necessitem de atendimento médico constatado durante procedimento policial, as vítimas deverão ser direcionadas inicialmente à unidade de saúde, solicitando a "ficha de esclarecimento da assistência médica", para em seguida serem atendidas na unidade pericial, evitando o prejuízo do exame médico-legal por falta de esclarecimentos sobre os diagnósticos e tratamentos realizados.

§4º Em se tratando de lesões corporais que necessitaram de internação hospitalar da vítima, com suposta tipificação a confirmar de tentativa de homicídio, o exame pericial médico-legal poderá ser realizado de maneira presencial na unidade de saúde, havendo disponibilidade de equipe extra para perícias externas, observadas tanto as condições de biossegurança envolvidas na proteção dos profissionais como a imprescindibilidade do exame pericial naquele momento para o seguimento da investigação policial.

Art. 3º Deverá ser evitada nova escuta qualificada no IML, nas vítimas infantis de violência física e/ou sexual, se houver disponível documento referente à entrevista especializada realizada no DPCA ou outro órgão de atendimento da rede de

proteção e, quando necessário realizar o procedimento de escuta especializada, ater-se a um procedimento de entrevista sobre a situação de violência com a criança ou adolescente, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade, nos termos do art.7º. da Lei 13.431/2017.

Art. 4º Em situações com vítimas fatais envolvendo idosos, mulheres, adolescentes, crianças, assim como os indivíduos sob tutela do Estado, a autoridade policial deverá encaminhar a vítima falecida à unidade com serviço de tanatoscopia de acordo com as áreas de abrangência, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria, por acionamento do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS quando na Região Metropolitana do Recife e Caruaru, mediante requisição de exame pericial tanatoscópico devidamente preenchido e assinado, quando definidas as circunstâncias de óbito de interesse policial.

§1º A perícia tanatoscópica será realizada de acordo com o preconizado na Portaria GGPOC/SDS nº 007, de 21 de março de 2020, de forma não invasiva, observados os riscos de exposição biológica ao novo coronavírus, mesmo em casos não suspeitos ou confirmados da COVID-19, dado o momento epidemiológico da doença.

§2º A coleta de amostras biológicas quando indicada e fundamentada pelo médico legista, deverão ser coletadas preferencialmente de maneira minimamente invasiva através de punções, coleta de *swabs*, incisões limitadas, sob rigoroso controle de biossegurança, diminuindo a exposição dos servidores.

§3º O resgate de projéteis de arma de fogo, quando indicado e fundamentado pelo médico legista, deverá ser realizado preferencialmente de maneira minimamente invasiva, utilizando incisões limitadas e direcionadas pelo exame de palpação da superfície, respeitando limites de segurança biológica, auxiliados ou não por estudo radiológico.

§4º O envio dos projéteis de arma de fogo e das amostras biológicas para exames complementares com fins de confirmação de crimes sexuais associados, incluindo a pesquisa de DNA com fins de definição de autoria, deverá seguir os princípios de preservação da cadeia de custódia, com especial atenção para a segurança biológica das amostras coletadas.

Art. 5º Os indivíduos que forem presos, e que por isso necessitam de exame de corpo de delito para a apresentação em audiência de custódia, deverão ser encaminhados através da requisição do exame de perícia traumatológica, devidamente assinada pelo Delegado de Polícia, em conformidade com as medidas de distanciamento e biossegurança estabelecidas pelas autoridades sanitárias, e transportados em quantidade que não implique no confinamento e aglomeração durante tal traslado, atentando-se para os sinais e sintomas da COVID-19.

§1º A perícia traumatológica será realizada em todos os custodiados, em conformidade com o disposto na Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, devendo aqueles que indicarem sinais ou queixas de agressão física compatível com tortura serem submetidos a exame detalhado com fotografias, devendo em tais circunstâncias haver sinalização devida e conclusão do laudo pericial em período o mais breve possível, respeitados os prazos legais previstos.

§2º Os custodiados que apresentarem sinais ou sintomas clínicos compatíveis com a COVID-19, durante o procedimento policial, deverão ser encaminhados para atendimento médico assistencial em unidade de saúde. Os mesmos não deverão ser transportados conjuntamente com os demais indivíduos presos, se houver, sem as medidas de proteção mínimas indicadas, prevalecendo o direito de assistência à saúde e como medida de prevenção da contaminação de terceiros.

§3º As operações policiais envolvendo múltiplos presos deverão ser comunicadas com antecedência às unidades de perícia médico-legal, para que medidas e cuidados adicionais possam ser tomadas, evitando-se aglomerações e atraso na realização dos exames com consequente risco de contaminação de periciandos e equipe envolvida.

Art. 6º Os agendamentos dos exames periciais deverão ser realizados utilizando-se os meios eletrônicos oficiais, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, email institucional, ou através do telefone do plantão da Unidade de Perícia Médico-legal, estabelecendo-se assim data e horário definido para o atendimento das vítimas, evitando-se, aglomerações e permitindo a adoção de medidas de limpeza e higienização nos intervalos entre as perícias, com vistas à prevenção de contaminação pela COVID-19.

Art. 7º Nas circunstâncias que envolvam outros procedimentos policiais ou em casos de urgência exigindo prova pericial para a continuidade da investigação policial, as Delegacias de Polícia deverão comunicar-se diretamente com as Unidades de Perícia Médico-legal, com vistas ao melhor atendimento da vítima e sob condições de biossegurança adequadas.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará durante a pandemia do COVID 19.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL COM ATENDIMENTO PRESENCIAL, POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA

RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA

Recife

Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC)

Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.

Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Hospital da Mulher

Endereço: Rod BR-101, s/n - Curado, Recife - PE, 50790-640. Fone: (81) 2011-0100 ramal 232

Paulista

Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista

Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093

Jaboatão dos Guararapes

Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Prazeres

Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Fone: (81) 3183-5386

AGRESTE E ZONA DA MATA

Caruaru

Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)

BR 232, KM 130, s/n - Bairro: Indianópolis, Caruaru - PE, CEP 55.000-000 (ao lado do Hospital Regional do Agreste). Fone: (81) 3727-7877 / (81) 3727-7875. E-mail: urpoc.caruaru.impladm@policiacientifica.pe.gov.br

Garanhuns

Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)

Av. Ministro Marcos Freire, 490, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP 55296-200. E-mail: urpoc.garanhuns@policiacientifica.pe.gov.br

Nazaré da Mata

Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)

Rua Leão Coroado, 333, Estação - Nazaré da Mata - PE, CEP 55800-000. E-mail: urpoc.nazare@policiacientifica.pe.gov.br

Palmares

Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)

Rua Planejada, S/N, São Sebastião, Palmares-PE, CEP 55.540-000. Fone: (81) 99488-3588.

E-mail: urpoc.palmares@policiacientifica.pe.gov.br

SERTÃO

Ouricuri

Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri)

Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000. E-mail: urpoc.ouricuri@policiacientifica.pe.gov.br

Arcoverde

Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde)

Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br

Afogados da Ingazeira

Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú (URPOC Afogados da Ingazeira)

Rua Valdivino José Praxedes, S/N, Afogados da Ingazeira-PE CEP 56800-000. E-mail: urpoc.afogados@policiacientifica.pe.gov.br

Petrolina

Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do São Francisco (URPOC Petrolina)

Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.

E-mail: urpoc.petrolina@policiacientifica.pe.gov.br

**ENDEREÇOS DAS UNIDADES POLICIAIS
COM ATENDIMENTO PRESENCIAL, POR ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

UNIDADES DA DIM			
DESEC/ CEPLANC	DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS	ENDEREÇO	UNIDADE DA POLÍCIA CIENTIFICA
1ª DESEC	1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BRANCO	AVENIDA ALFREDO LISBOA, 539 , BAIRRO DO RECIFE, RECIFE-PE, e-mail: dp1circ.riobranco@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	2ª CIRCUNSCRIÇÃO - BOA VISTA	RUA FREI CASSIMIRO, 621, SANTO AMARO, RECIFE-PE. dp2circ.boavista@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	3ª CIRCUNSCRIÇÃO - JOANA BEZERRA	RUA VISCONDE SUASSUNA, 164 , BAIRRO DO RECIFE, RECIFE-PE. dp3circ.ioanabezerra@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
2ª DESEC	4ª CIRCUNSCRIÇÃO - ESPINHEIRO	Rua Prof. Othon Paraíso, 343 - Torreão - Recife/PE - CEP: 52.030-250 dp4circ.espinheiro@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CORDEIRO	Rua Antero Mota, 87 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.731-010 dp6circ.cordeiro@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	16ª CIRCUNSCRIÇÃO - ÁGUA FRIA	Rua Júlio Ramos, 171 – Água Fria – Recife/PE – CEP: 52.120-170 dp16circ.aquafria@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
3ª DESEC	7ª CIRCUNSCRIÇÃO - BOA VIAGEM (Plantão 24 horas PJES)	AVENIDA DOMINGOS FERREIRA, 4420 , BOA VIAGEM, RECIFE-PE. dp7circ.boaviagem@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	8ª CIRCUNSCRIÇÃO - JORDÃO	RUA RIO BRÍGIDA, 266 , IBURA, RECIFE-PE dp8circ.jordao@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	9ª CIRCUNSCRIÇÃO - IPSEP	AVENIDA JEAN EMILE FAVRE, S/N , IPSEP, RECIFE-PE. dp9circ.ipsep@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	10ª CIRCUNSCRIÇÃO - IBURA	AVENIDA CAMPINA GRANDE, S/N , IBURA, RECIFE-PE dp10circ.ibura@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
4ª DESEC	11ª CIRCUNSCRIÇÃO - AFOGADOS	RUA JOÃO CARLOS GUIMARÃES, 136 , AFOGADOS, RECIFE-PE. dp11circ.afogados@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	12ª CIRCUNSCRIÇÃO - JARDIM SÃO PAULO	PRAÇA DE JARDIM SÃO PAULO, 240 , JARDIM SÃO PAULO, RECIFE-PE. dp12circ.tejipio@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	13ª CIRCUNSCRIÇÃO - MUSTARDINHA	ESTRADA VELHA DO BONGI, 922 , BONGI, RECIFE-PE. dp13circ.mustardinha@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	14ª CIRCUNSCRIÇÃO - VÁRZEA	RUA DONA MARIA LACERDA, S/N , VÁRZEA, RECIFE-PE dp14circ.varzea@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.

			(81) 3183-5267.
5ª DESEC	5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CASA AMARELA	Rua Paula Batista, nº 616 - Casa Amarela - Recife -PE. dp5circ.casa-amarela@policiacivil.pe.ov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	15ª CIRCUNSCRIÇÃO - ALTO DO PASCOAL	Avenida Anibal Benévolo, nº 1728, Alto Santa Terezinha, Recife/PE CEP 52.131-000 dp15circ.altodopascoal@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	17ª CIRCUNSCRIÇÃO - VASCO DA GAMA	Avenida Vasco da Gama, S/N, Vasco da Gama, Recife/PE. dp17circ.vascodagama@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
6ª DESEC	19ª CIRCUNSCRIÇÃO - PRAZERES (Plantão 24 horas)	ESTRADA DA BATALHA, S/N , PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. dp19circ.prazeres@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Prazeres. Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Fone: (81) 3183-5386
	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA 19ª CIRCUNSCRIÇÃO - MURIBECA	ESTRADA DA BATALHA, S/N , PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. 2dp.19circ.muribeca@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Prazeres. Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Fone: (81) 3183-5386
	20ª CIRCUNSCRIÇÃO - JABOATÃO DOS GUARARAPES (Plantão 24h PJS)	AVENIDA BARÃO DE LUCENA, S/N , CENTRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. dp20circ.jaboataodosguararapes@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Prazeres. Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Fone: (81) 3183-5386
	21ª CIRCUNSCRIÇÃO - MORENO	RUA ARTUR MENDONÇA, 253 , BELA VISTA, MORENO-PE. dp21circ.moreno@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Prazeres. Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Fone: (81) 3183-5386
	22ª CIRCUNSCRIÇÃO - PIEDADE	RUA SÃO SEBASTIAO, S/N , PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. dp22circ.piedade@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Prazeres. Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Fone: (81) 3183-5386
	23ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAVALEIRO	RUA EUCLIDES MATOSO, S/N , CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. dp23circ.cavaleiro@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Prazeres. Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Fone: (81) 3183-5386
7ª DESEC	24ª CIRCUNSCRIÇÃO - VARADOURO	AVENIDA OLINDA, 160 , VARADOURO, OLINDA-PE. dp24circ.varadouro@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	25ª CIRCUNSCRIÇÃO - PEIXINHOS	AVENIDA NACIONAL, 333 , PEIXINHOS, OLINDA-PE. dp25circ.peixinhos@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	26ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO DOCE	AVENIDA BRASIL, S/N , RIO DOCE, OLINDA-PE. dp26circ.riodoce@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
8ª DESEC	27ª CIRCUNSCRIÇÃO - ABREU E LIMA	RUA MASCARENHAS DE MORAES, 137 , TIMBÓ, ABREU E LIMA-PE. dp27circ.abreuelima@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
	28ª CIRCUNSCRIÇÃO - PAULISTA	RUA DO CAJUEIRO, S/N , CENTRO, PAULISTA-PE. dp28circ.paulista@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
	29ª CIRCUNSCRIÇÃO - IGARASSU	AVENIDA SEVERINO UCHOA CAVALCANTE, 63 , CENTRO, IGARASSU-PE. dp29circ.igarassu@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
	30ª CIRCUNSCRIÇÃO - ITAMARACÁ	AVENIDA JOAO PESSOA GUERRA, 230 , PILAR, ITAMARACÁ-PE. dp30circ.itamaraca@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-

			315. Fone: (81) 3184-7093
	31ª CIRCUNSCRIÇÃO - ITAPISSUMA	AVENIDA FREI SERAFIM, 108 , CENTRO, ITAPISSUMA-PE. dp31circ.itapissuma@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
	32ª CIRCUNSCRIÇÃO - ENGENHO MARANGUAPE	AVENIDA CLÁUDIO GUEIROS LEITE, S/N , JANGA, PAULISTA-PE. dp32circ.janga@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
	33ª CIRCUNSCRIÇÃO - CRUZ DE REBOUÇAS	AVENIDA LUCIANA PAIVA, 100 , CENTRO, IGARASSU-PE dp33circ.cruzdereboucas@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
	34ª CIRCUNSCRIÇÃO - MARIA FARINHA	AVENIDA CLAUDIO GUEIROS LEITE, S/N , MARIA FARINHA, PAULISTA-PE. dp34circ.mariafarinha@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
	35ª CIRCUNSCRIÇÃO - ARAÇOIABA	RUA JOSE LUIZ DE SILVA, 895 , CENTRO, ARAÇOIABA-PE. dp35circ.aracoiaba@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
9ª DESEC	37ª CIRCUNSCRIÇÃO CAMARAGIBE	R. Padre Oséias Calvalcante - Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe - PE, 54759-060. dp37circ.camaragibe@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
	38ª CIRCUNSCRIÇÃO SÃO LOURENÇO DA MATA	Av. Dr. Belmino Correia, 74 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54735-000. dp38circ.daolourencodamata@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
10ª DESEC	40ª CIRCUNSCRIÇÃO - CABO DE STº AGOSTINHO	Rodovia BR 101 Sul, KM 33, 1200 - Cabo de Stº Agostinho/PE - CEP: 54910-504 dp40circ.cabodesantoagostinho@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	41ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTE DOS CARVALHOS	Rua Vicente Yanez Pinzon, 36 - Ponte dos Carvalhos – Cabo de Stº Agostinho/PE - CEP: 54.580-450 dp41circ.pontedoscarvalhos@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	42ª CIRCUNSCRIÇÃO – IPOJUCA	Rua Hilda da Costa Monteiro, 172 - Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000 dp42circ.ipojuca@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	43ª CIRCUNSCRIÇÃO - PORTO DE GALINHAS	Praça 1, 56 - Centro - Porto de Galinhas - Ipojuca/PE - CEP: 55.590-000 dp43circ.portodegalinhas@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
CEPLANC	CEPLANC	Rua Odorico Mendes, 700, Bairro Campo Grande, Cep 52031-900, Recife-PE. centraldeplantes@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.

UNIDADES DA DIRESP			
DEPARTAMENTOS	DELEGACIAS ESPECIALIZADAS	ENDEREÇO	UNIDADE DA POLÍCIA CIENTÍFICA
DPCA	DPCA/GCOE/DIRESP – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Rua Benfica, 1008 – Madalena - Recife/PE – CEP: 50.720-001 dpca@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	UNIAT – UNIDADE DE APOIO TÉCNICO	Rua Benfica, 1008 – Madalena - Recife/PE – CEP: 50.720-001 uniatdpca@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.

	UNIPRECCA – UNIDADE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Rua Benfica, 1008 – Madalena - Recife/PE – CEP: 50.720-001 unipreca@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife–PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	DECCA – DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Rua Benfica, 1008 – Madalena - Recife/PE – CEP: 50.720-001 dpca.vitima@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife–PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	UNIPRAI – UNIDADE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AOS ATOS INFRACIONAIS	Rua João Fernandes Vieira, 308 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-200 unipraidpca@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife–PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	DEPAI – DELEGACIA DE POLÍCIA DE ATOS INFRACIONAIS	Rua João Fernandes Vieira, 308 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-200 dpca.infracional@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife–PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	DELEGACIA DE PLANTÃO DE ATOS INFRACIONAIS-DEPAI	Rua João Fernandes Vieira, 308 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.050-200 unipraidpca@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife–PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	1ª DPCCAI/DPCA/DIRESP – 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ATOS INFRACIONAIS – PAULISTA	Praça Fredericolundgren - Centro, Paulista - PE, 53401-250 dpccai.paulista@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093
	2ª DPCCAI – 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ATOS INFRACIONAIS – Jaboatão dos Guararapes	Estrada da Batalha, s/n – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.315-010 dpccai.jaboatao@policiacivil.pe.gov.br	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Prazeres. Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Fone: (81) 3183-5386
DPMUL	1ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (1ª DEAM)	Praça do Campo Santo, s/n, Santo Amaro, Recife-PE 1DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife–PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	2ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (2ª DEAM)	Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes (Local: dentro do 6º BPM) 2DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Prazeres. Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Fone: (81) 3183-5386
	3ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (3ª DEAM)	BR 428, Km 122(Local: Antiga Central de Nota), Petrolina-PE 3DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Petrolina: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
	4ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (4ª DEAM)	RUA Dalton Santos, 115, São Francisco, Caruaru-PE 4DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru) Av. Caruaru, s/n, Cohab I - Caruaru-PE. Fones: (81) 3701-1245 (ADMINISTRATIVO) / (81) 3727-7562 (PLANTÃO).
	5ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (5ª DEAM)	Praça Fredericolundgren - Centro, Paulista - PE, 53401-250 5DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Paulista.Francisco Santiago da Costa, 2 - Centro, PE, 53401-315. Fone: (81) 3184-7093

	7ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (7ª DEAM)	Rua Santos Dumont, 85, Oscar Loureiro, Surubim-PE 7DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata) Rua Leão Coroado, 333, Estação - Nazaré da Mata - PE, CEP 55800-000. E-mail: urpoc.nazare@policiacientifica.pe.gov.br
	8ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (8ª DEAM)	Rua Duque de Caxias, 661, Centro, Goiana-PE 8DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata) Rua Leão Coroado, 333, Estação - Nazaré da Mata - PE, CEP 55800-000. E-mail: urpoc.nazare@policiacientifica.pe.gov.br
	9ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (9ª DEAM)	Rua Frei Caneca, 460, Heliópolis, Garanhuns-PE 9DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns) Av. Ministro Marcos Freire, 490, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP 55296-200.
	10ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (10ª DEAM)	Avenida Henrique de Holanda, 1333, Redenção, Vitória de Santo Antão-PE 10DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares) Rua Planejada, S/N, São Sebastião, Palmares-PE, CEP 55.540-000. Fone: (81) 99488-3588
	13ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (13ª DEAM)	Rua Valdevino José Praxedes, s/n, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE 13DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Afogados da Ingazeira Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº, B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Fones: (87) 99980-5128
	14ª DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER (14ª DEAM)	Avenida Conde da Boa Vista (Antiga BR 101), s/n, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho-PE 14DELMULHER@POLICIACIVIL.PE.GOV.BR	Posto do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – Prazeres. Estrada da Batalha, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes. Fone: (81) 3183-5386
DHPP	GESTÃO - DHPP	Rua Dr João Lacerda, 395 A, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50711-280 dhpp@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	COORDENAÇÃO DA FORÇA TAREFA DE HOMICÍDIOS	Rua Dr João Lacerda, 395 A, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50711-280 cft.dhpp@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	1ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Rua Dr João Lacerda, 395 A, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50711-280 1dph@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	2ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Rua Dr João Lacerda, 395 A, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50711-280 2dph@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Rua Dr João Lacerda, 395 A, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50711-280 3dph@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	4ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Rua Dr João Lacerda, 395 A, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50711-280 4dph@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
	5ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Rua Dr João Lacerda, 395 A, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50711-280 5dph@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.

DELEGACIA DE DESAPARECIDOS	Rua Dr João Lacerda, 395 A, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50711-280 dpp@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.
DELEGACIA DE POLÍCIA DO IDOSO	Rua da Glória, nº 301, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50060-280 dp.idoso@policiacivil.pe.gov.br	Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC) Rua Marquês de Pombal, nº 455, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50100-170. Fone: (81) 3183-5267.

UNIDADES DA DINTER 1		
DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS	ENDEREÇO	UNIDADE DA POLÍCIA CIENTÍFICA
16ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE HOMICÍDIOS	Rua do Jiló, nº 66, Centro – Goiana/PE – (Antigo Fórum)- Centro - Goiana/PE - CEP: 55.900-000 16dph.goiana@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA 44ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua do Jiló, nº 66, Centro – Goiana/PE – (Antigo Fórum)- Centro - Goiana/PE - CEP: 55.900-000 dp44circ.goiana@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 45ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Ernesto Pompílio, 111 – Stº Antônio - Carpina/PE – CEP: 55.816-430 dp45circ.carpina@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 46ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Irmão Albertine, 46 - Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000 dp46circ.timbauba@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 47ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Senador Pinheiro Ramos nº 460 Centro – Paudalho/PE – CEP: 55.825-000 dp47circ.paudalho@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 48ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Juvino Gomes de Morais, 68 – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000 dp48circ.alianca@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 49ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Joaquim Nabuco, 132 - Centro – Itambé/PE – CEP: 55.920-000 dp49circ.itambe@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 50ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Dom Ricardo Vilela, 951 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55.800-000 dp50circ.nazaredamata@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 51ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Profª. Mota Albuquerque, s/n - Centro – Vicência/PE – CEP: 55.850-000 dp51circ.vicencia@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 52ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua João Francisco, 134 - Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000 dp52circ.macaparana@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 53ª CIRCUNSCRIÇÃO	Travessa Severino Uchoa, 07 - Centro – Condado/PE – CEP: 55.940-000 dp53circ.condado@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 54ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Leopoldina Pinheiro, 140 - Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP: 55.840-000 dp54circ.lagoadeitaenga@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 55ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Joaquim Bezerra Pereira, 30 - Centro – Itaquianga/PE - CEP 55.950-000 dp55circ.itaquianga@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 56ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José Mariano, 32 - Centro - Lagoa do Carro/PE - CEP: 55.820-000 dp56circ.lagoadocarro@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 57ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Antônio Felipe dos Santos, 110 - Centro - Tracunhaém/PE - CEP: 55.805-000 dp57circ.tracunhaem@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 58ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. João Teobaldo de Azevedo, 20 - Centro - Buenos Aires/PE - CEP: 55.845-000 dp58circ.buenosaires@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 59ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Monsenhor Júlio Maria, 95 - Centro – Ferreiros/PE – CEP: 55.880-000	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)

	dp59circ.ferreiros@policiacivil.pe.gov.br	
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 60ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Ciro Alves, 90 - Centro - Camutanga/PE - CEP: 55.930-000 dp60circ.camutanga@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 123ª CIRCUNSCRIÇÃO	Pç. Pedro Pereira Guedes, 70 - Centro - São Vicente Férrer/PE - CEP 55.860-000 dp123circ.saovicenteferrer@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
17ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE HOMICÍDIOS	Av. Henrique de Holanda, 1333 - Redenção - Vitória de Stº Antão/PE – CEP:55.602-000 17dph.vitoriadesantoantao@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 61ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Henrique de Holanda, 1333 - Redenção - Vitória de Stº Antão/PE – CEP: 55.602-000 dp61circ.vitoriadesantoantao@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 62ª CIRCUNSCRIÇÃO	Tv. Quintino Bocaiúva, s/n - Centro – Gravatá/PE - CEP: 55.642-011 dp62circ.gravata@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 63ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Manguieira s/n - Atalaia – Escada/PE - CEP: 55.500-000 dp63circ.escada@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 64ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Mª José Borges, 58 - Jatobá - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000 dp64circ.gloriadogoita@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 65ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Joaquim Falcão, 35 - Centro – Pombos/PE - CEP: 55.630-000 dp65circ.pombos@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 66ª CIRCUNSCRIÇÃO	Praça Dr. Jorge Coelho da Silveira, s/n - Centro – Amaraji/PE - CEP: 55.515-000 dp66circ.amaraji@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 67ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Noberto Cruz, 273 - Centro - Chã Grande/PE - CEP: 55.636-000 dp67circ.chagrande@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 68ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Santo Antônio, 34-B - Centro – Primavera/PE - CEP: 55.510-000 dp68circ.primavera@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 69ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Dom Bernardo Otto, s/n - Centro - Chã de Alegria/PE - CEP: 55.835-000 dp69circ.chadealegria@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
18ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE HOMICÍDIOS	Av. José Américo de Miranda, s/n - Stª. Rosa – Palmares/PE – CEP: 55.540-000 18dph.palmares@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 70ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. José Américo de Miranda, s/n - Stª. Rosa – Palmares/PE – CEP: 55.540-000 dp70circ.palmares@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 71ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Mário Domingues, s/n - Cohab – Ribeirão/PE – CEP: 55.520-000 dp71circ.ribeirao@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 72ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Sen. Felisbino de Vasconcelos, s/n - Tibiri - Barreiros/PE - CEP: 55.560-000 dp72circ.barreiros@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 73ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Prefeito Uchoa Cavalcante s/n - Centro – Sirinhaém/PE – CEP: 55.580-000 dp73circ.sirinhaem@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 74ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua 15 de Novembro, 71 - Centro – Catende/PE – CEP: 55.400-000 dp74circ.catende@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 75ª CIRCUNSCRIÇÃO	Praça dos Três Poderes, 3027 - Centro - Água Preta/PE – CEP: 55.550-970 dp75circ.aguapreta@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 76ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Mem de Sá, 19-B, s/n - Centro – Gameleira/PE – CEP: 55.530-000 dp76circ.gameleira@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 77ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Tito Galvão, 78 - Centro – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)

	dp77circ.quipapa@policiacivil.pe.gov.br	
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 78ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Siqueira Campos, s/n - Centro - Rio Formoso/PE – CEP: 55.570-000 dp78circ.rioformoso@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 79ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Nova Campina, 758 - Centro – Tamandaré/PE – CEP: 55.578-000 dp79circ.tamandare@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 80ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Manoel José da Costa Filho, 30 - Centro - Joaquim Nabuco/PE – CEP: 55.535-000 dp80circ.joaquimnabuco@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 81ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Salvador Teixeira, 238 - Centro – Maraial/PE – CEP: 55.405-000 dp81circ.maraial@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 82ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Lídio Florentino, 68 - Centro - São José da Coroa Grande/PE - 55.565-000 dp82circ.saojosedacoroagrande@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 83ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua da Linha, 625 - Centro – Xexéu/PE – CEP: 55.555-000 dp83circ.xexeu@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 84ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua 13 de Maio, s/n - Centro – Cortês/PE – CEP: 55.525-000 dp84circ.cortes@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 85ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José Pelegrino, 635 - Centro – Jaqueira/PE – CEP: 55.409-000 dp85circ.jaqueira@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 86ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Dom Expedito Lopes, 201 - Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55.440-000 dp86circ.belemdemaria@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 87ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua da Boa Vista, 12 - Centro - São Benedito do Sul/PE – CEP: 55.410-000 dp87circ.saobeneditodosul@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Sul (URPOC Palmares)
19ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE HOMICÍDIOS	Av. José Pinheiro dos Santos, S/N, Pinheirópolis, BR- 104, KM 67 – Caruaru/PE - CEP 55.032.640 19dph.caruaru@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
20ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE HOMICÍDIOS	Av. José Pinheiro dos Santos, S/N, Pinheirópolis, BR- 104, KM 67 – Caruaru/PE - CEP 55.032.640 20dph.caruaru@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 88ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Cristóvão Colombo, 99 – Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55004-420 dp88circ.caruaru@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 89ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Bartolomeu Anacleto, s/n - Salgado-Caruaru/PE - CEP 55018-320 dp89circ.caruaru@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 90ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. José Pinheiro dos Santos, S/N, Pinheirópolis, BR- 104, KM 67 – Caruaru/PE - CEP 55.032.640 dp90circ.caruaru@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 91ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Francisca de Moraes Lemos, s/n - São Sebastião - Bezerros/PE - CEP: 55.660-000 dp91circ.bezerros@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 92ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Severino Miranda de Brito, 13 - Centro – Bonito/PE – CEP: 55.680-000 dp92circ.bonito@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 94ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Presidente Vargas, s/n - Centro – Cupira/PE – CEP: 55.460-000 dp94circ.cupira@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 95ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Siqueira Campos, 41 - Centro – Altinho/PE – CEP: 55.490-000 dp95circ.altinho@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 96ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Prefeito Sebastião Grande, 05 - Centro – Agrestina/PE – CEP: 55.495-000 dp96circ.agrestina@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)

DELEGACIA DE POLÍCIA DA 97ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José Cândido, 05 – Centro - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000 dp97circ.saojoaquimdomonte@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 98ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Raul Bandeira, 13 – Stª. Terezinha - Riacho das Almas/PE - CEP: 55.120-000 dp98circ.riachodasalmas@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 99ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Sete de Setembro, 35 - Centro - Lagoa dos Gatos/PE – CEP: 55.450-000 dp99circ.lagoadosgatos@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 100ª CIRCUNSCRIÇÃO	Tv. Agamenon Magalhães, 21 - Centro - Camocim de São Félix/PE-CEP:55.665-000 dp100circ.camocimdesaofelix@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 101ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua David Lins de Andrade, s/n - Centro – Sairé/PE – CEP: 55.695-000 dp101circ.saire@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 102ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Praxedes Ferreira Pontes, s/n – Centro - Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000 dp102circ.barradequabiraba@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 104ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - São Pedro - Belo Jardim/PE – CEP: 55.155-730 dp104circ.belojardim@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 105ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Maria de Brito, s/n - Centro – Pesqueira/PE - CEP: 55.200-000 dp105circ.pesqueira@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 106ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua João Pessoa, 505 - Centro - São Bento do Una/PE – CEP: 55.370-000 dp106circ.saobentodouna@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 108ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Olindino Santino, 55 - Centro - São Caetano/PE - CEP: 55.130-970 dp108circ.saocaetano@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 109ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Boa Vista, 897 - Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000 dp109circ.cachoeirinha@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 110ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua 18 de Copacabana, 247 - Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000 dp110circ.sanharo@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 112ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Major João Gomes, 164 - Centro – Tacaimbó/PE – CEP: 55.140-000 dp112circ.tacaimbo@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 113ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Frei Jerônimo, 185 - Centro – Alagoinha/PE – CEP: 55.260-000 dp113circ.alagoinha@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 114ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Manoel Vieira de Melo, 223 - Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000 dp114circ.pocao@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 115ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Jerônimo Heráclito, 1559 - João Ernesto – Limoeiro/PE -CEP 55.700.000 dp115circ.limoeiro@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 116ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. São Sebastião, 407 - Centro – Surubim/PE – 55.750-000 dp116circ.surubim@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 117ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Cel. Etelvino Souto Maior, 11 - Centro - Bom Jardim/PE – CEP: 55.730-000 dp117circ.bomjardim@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 118ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua da Matriz, 104 - Centro – Passira/PE - CEP: 55.650-000 dp118circ.passira@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 119ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Santa Terezinha, 19 - Centro – Cumaru/PE – CEP: 55.655-000 dp119circ.cumaru@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)

DELEGACIA DE POLÍCIA DA 120ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José Herculano Soares s/n - Centro - João Alfredo/PE – CEP: 55.720-000 dp120circ.joaofalfredo@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 121ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Manoel Silvestre da Mota Ribeiro, s/n - Centro - Orobó/PE - CEP: 55.745-000 dp121circ.orobo@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 122ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Santos Dumont, 154 - Centro - Feira Nova/PE – CEP: 55.715-000 dp122circ.feiranova@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 124ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Coronel Perianandro, 144 - Centro – Casinhas/PE - CEP 55755-000 dp124circ.casinhas@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 125ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José Antônio Cardoso, s/n - Centro – Machados/PE – CEP: 55.740-000 dp125circ.machados@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 126ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Frei Mário da Silva, s/nº – Centro - Vertente do Lério/PE – CEP: 55.760-000 dp126circ.vertentedolerio@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 127ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Elói Pires de Andrade Lima, 04 - Centro – Salgadinho/PE – CEP: 55.675-000 dp127circ.salgadinho@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 132ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Pedro II, 12 - Centro - Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 dp132circ.freimiguelinho@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 133ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Dr. Miguel Brás, 103 - Centro – Stª. Mª do Cambucá/PE – CEP: 55.765-000 dp133circ.santamariadocambuca@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE HOMICÍDIOS	Rua. José Francisco Barbosa, 321 – Bairro Novo. Cruz – Stª Cruz do Capibaribe/PE CEP: 55.192-385 21dph.santacruz@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 107ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José Bonifácio, 43 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55.170-000 dp107circ.brejordamadrededeus@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Mata Norte (URPOC Nazaré da Mata)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 111ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. José Lopes de Siqueira, 510 - Centro – Jataúba/PE – CEP: 55.180-000 dp111circ.jatauba@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 128ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua. José Francisco Barbosa, 321 – Bairro Novo. Cruz – Stª Cruz do Capibaribe/PE CEP: 55.192-385 dp128circ.santacruzdocapibaribe@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 129ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Emídio Jordão, 491 - Centro – Toritama/PE – CEP: 55.125-000 dp129circ.toritama@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 130ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua 15 de Janeiro, 115 - Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000 dp130circ.taquaritingadonorte@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 131ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Dr. Emílio Cavalcanti, 255 - Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000 dp131circ.vertentes@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central (URPOC Caruaru)
22ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE HOMICÍDIOS	Rua Barreto Coelho s/n, Bairro Brasília - Garanhuns 22dph.garanhuns@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 93ª CIRCUNSCRIÇÃO	Praça Cel. João Rufino, 10 - Centro – Panelas/PE – CEP: 55.470-000 dp93circ.panelas@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 103ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José Apolinário de Amorim, 20 - Centro – Ibirajuba/PE - CEP: 55.390-000 dp103circ.ibirajuba@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 134ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Dantas Barreto s/nº Santo Antônio – Garanhuns/PE – CEP: 55.294-000 dp134circ.garanhuns@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)

DELEGACIA DE POLÍCIA DA 135ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Joaquim Távora, 259 - Heliópolis - Garanhuns/PE – CEP: 55.290-410 dp135circ.garanhuns@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 136ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José do Amaral nº 33 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55.330-000 dp136circ.bomconselho@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 137ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Santa Cruz, s/nº - Centro - Águas Belas/PE – CEP: 55.340-970 dp137circ.aguasbelas@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 138ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Agamenon Magalhães, 381 – Centro – Lajedo/PE – CEP: 55.385-000 dp138circ.lajedo@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 139ª CIRCUNSCRIÇÃO	Praça Clovis Vidal, 974 - Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55.420-000 dp139circ.canhotinho@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 140ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Dom José Adelino Dantas, s/n - Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000 dp140circ.caetes@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 141ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Antônio Pires Vilela, 14 - Centro - São João/PE – CEP: 55.435-000 dp141circ.saojoao@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 142ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua 21 de Dezembro, 203 - Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000 dp142circ.capoeiras@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 143ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Sete de Setembro, 85 - Centro – Iati/PE – CEP: 55.345-000 dp143circ.iati@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 144ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Raimundo Calado, 28 - Centro – Correntes/PE – CEP: 55.315-000 dp144circ.correntes@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 145ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Getúlio Vargas, 37 - Centro – Saloá/PE – CEP: 55.350-000 dp145circ.saloa@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 146ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José Maria Simões, s/n - Centro – Jurema/PE – CEP: 55.480-970 dp146circ.jurema@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 147ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Antônio Inácio Primo, 122, Centro, Jupi/PE – CEP: 55.395-000 dp147circ.jupi@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 148ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Euclides Basílio dos Santos, 18 - Centro – Calçados/PE – CEP: 55.375-000 dp148circ.calcados@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 149ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua do Progresso, s/n - Centro - Lagoa do Ouro/PE – CEP: 55.320-000 dp149circ.lagoadoouro@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 150ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Francisco de Paulo Melo, 08 - Centro – Paratama/PE – CEP: 55.355-000 dp150circ.paranatama@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 151ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Rui Barbosa, 51 - Centro – Jucati/PE – CEP: 55.398-000 dp151circ.jucati@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 152ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua General Osório, 06 – Centro – Palmerina/PE – CEP: 55.310-000 dp152circ.palmeirina@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 153ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Joaquim Antonio, 19 - Centro – Angelim/PE – CEP: 55.430-000 dp153circ.angelim@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 154ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Presidente Tancredo Neves, 168 - Centro – Brejão/PE – CEP: 55.325-000 dp154circ.brejao@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 155ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Agamenon Magalhães, 09 - Centro – Terezinha/PE – CEP: 55.305-000 dp155circ.terezinha@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional (URPOC Garanhuns)

UNIDADES DA DINTER2

DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS	ENDEREÇO	UNIDADE DA POLÍCIA CIENTÍFICA
19ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	Rua Neto Cavalcanti, 480, Centro, Arcoverde-PE. CEP 56.506.660 19desec@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-

		mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
23ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Rua Neto Cavalcanti, 480, Centro, Arcoverde-PE. CEP 56.506.660 23dph.arcoverde@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 156ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Augusto Cavalcanti, 276, Centro, Arcoverde-PE. CEP 56.506-640 dp156circ.arcoverde@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 157ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Jonas Camelo, 190, Centro, CEP 56.520-000 dp157circ.buique@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 158ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Ulisses Albuquerque, 55, Centro, Sertânia – PE. CEP 56.600-000 dp158circ.sertania@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 159ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Luiz Epaminondas, S/N, Centro, Custodia-PE. CEP 56.640-000 dp159circ.custodia@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 160ª CIRCUNSCRIÇÃO	Dom Adelino Dantas, 31, Centro, Itaíba-PE. CEP 56.550-000 dp160circ.itaiba@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 161ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Carlos Augusto de Melo, 1080, Centro, Ibimirim - PE. CEP 56.580-000 dp161circ.ibimirim@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 162ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Sete De Setembro, 50, Centro, Tupanatinga-PE. CEP 56.540-000 dp162circ.tupanatinga@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 163ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Capitão Manoel Leite, 40, Centro, Pedra-PE. CEP 55.280-000 dp163circ.pedra@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 164ª CIRCUNSCRIÇÃO	Avenida Jose Alves Bezerra, 198, Centro, Venturosa - PE. dp164circ.venturosa@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 166ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Costa Silva, S/N, Centro, Manari - PE. CEP 55.270-000 dp166circ.manari@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó (URPOC Arcoverde) Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160. E-mail: urpoc.arcoverde@policiacientifica.pe.gov.br
20ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	Rua Valdevino José Praxedes, S/N, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE. CEP 56.800-000 20desec@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº, B.

		Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 167ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Valdevino José Praxedes, S/N, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE. CEP 56.800-000 dp167circ.afogadosdaingazeira@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA+H20 Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº , B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 168ª CIRCUNSCRIÇÃO	PE 320, s/n, Centro, São José do Egito - PE CEP 56.700-000 dp168circ.saojosedoegito@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº , B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 169ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Antonio Pereira Amorim, 2535 - Fátima I, Tabira – PE. CEP 56.780-000 dp169circ.tabira@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº , B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 170ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Paulino Soares, 25 - centro - Itapetim - PE CEP 56.720-000 dp170circ.itapetim@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº , B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 171ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Dr. Ulisses Guimaraes, S/N - Centro - Iguaraci - PE CEP 56.840-000 dp171circ.iguaraci@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº , B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 172ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José David de Vasconcelos, 117 Centro - Santa Terezinha- PE. CEP 56.750-000 dp172circ.santaterezinha@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº , B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 173ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Monsenhor Sebastião Rabelo, 65 - centro - Tuparetama-PE. CEP 56.760-000 dp173circ.tuparetama@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº , B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 174ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua João Nunes, 225, Centro, Brejinho-PE. CEP 56.540-000 dp174circ.brejinho@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº , B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 175ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Riacho Verde, s/n - Centro, Solidão - PE CEP 56.795-000 dp175circ.solidao@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº , B. Manoela Valadares – Afogados da

		Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000 Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 176ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Nivaldo Quirino, S/N, Centro, Ingazeira - PE. CEP 56.830-000 dp176circ.ingazeira@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº, B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. - Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 180ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Saturnino Bezerra, 645 - centro - Carnaíba - PE, CEP 56.820-000 dp180circ.carnaiba@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº, B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 185ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Marçal Salvador, 49 - centro - Quixaba - PE CEP 56.828-000 dp185circ.quixaba@policiacivil.pe.gov.br	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – UNIDADE REGIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA Rua Valdevino José Praxedes, S/Nº, B. Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000. Email: urpoc.afogados@gmail.com
21ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	Rua Enoque de Carvalho, 144 - AABB, Serra Talhada 21desec@policiacivil.pe.gov.br	Afogados da Ingazeira Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú (URPOC Afogados da Ingazeira) Rua Valdivino José Praxedes, S/N, Afogados da Ingazeira-PE CEP 56800-000. E-mail: urpoc.afogados@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 177ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Enoque de Carvalho, 144 - AABB, Serra Talhada dp177circ.serratalhada@policiacivil.pe.gov.br	Afogados da Ingazeira Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú (URPOC Afogados da Ingazeira) Rua Valdivino José Praxedes, S/N, Afogados da Ingazeira-PE CEP 56800-000. E-mail: urpoc.afogados@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 178ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Rufino Pires de Carvalho, 19 - Centro, São José do Belmonte dp178circ.saojosedobelmonte@policiacivil.pe.gov.br	Afogados da Ingazeira Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú (URPOC Afogados da Ingazeira) Rua Valdivino José Praxedes, S/N, Afogados da Ingazeira-PE CEP 56800-000. E-mail: urpoc.afogados@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 179ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Nova, 16 - Centro, Flores dp179circ.flores@policiacivil.pe.gov.br	Afogados da Ingazeira Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú (URPOC Afogados da Ingazeira) Rua Valdivino José Praxedes, S/N, Afogados da Ingazeira-PE CEP 56800-000. E-mail: urpoc.afogados@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 181ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Galdino Diniz, 350, Bom Jesus, Triunfo/PE dp181circ.triunfo@policiacivil.pe.gov.br	Afogados da Ingazeira Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú (URPOC Afogados da Ingazeira) Rua Valdivino José Praxedes, S/N, Afogados da Ingazeira-PE CEP 56800-000. E-mail: urpoc.afogados@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 182ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Enoque Guerra, S/N, centro, Betânia/PE dp182circ.betania@policiacivil.pe.gov.br	Afogados da Ingazeira Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú (URPOC Afogados da Ingazeira) Rua Valdivino José Praxedes, S/N, Afogados da Ingazeira-PE CEP 56800-000.

		E-mail: urpoc.afogados@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 183ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José Joaquim de Lima, 143, centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE dp183circ.santacruzdaibaxaverde@policiacivil.pe.gov.br	Afogados da Ingazeira Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú (URPOC Afogados da Ingazeira) Rua Valdivino José Praxedes, S/N, Afogados da Ingazeira-PE CEP 56800-000. E-mail: urpoc.afogados@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 184ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Olindo de Lima, 64, centro, Calumbi dp184circ.calumbi@policiacivil.pe.gov.br	Afogados da Ingazeira Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú (URPOC Afogados da Ingazeira) Rua Valdivino José Praxedes, S/N, Afogados da Ingazeira-PE CEP 56800-000. E-mail: urpoc.afogados@policiacientifica.pe.gov.br
22ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	AV. DEP. AUDOMAR FERRAZ, 193, CENTRO, CEP 56.400-000 22desec@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 165ª CIRCUNSCRIÇÃO	RUA JOSE MALAQUIAS DOS SANTOS, 53, CENTRO, CEP 56.560-000 dp165circ.inaja@policiacivil.pe.gov.br	URPOC ARCOVERDE: Rua Sebastião de Souza Ferraz, 96, São Miguel, Arcoverde-PE. CEP 56.509-160.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 186ª CIRCUNSCRIÇÃO	RUA CAP GUILHERME A. DE SOUZA, 7, QUADRA 12, 56.460-000 dp186circ.petrolandia@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 187ª CIRCUNSCRIÇÃO	AV. DEP. AUDOMAR FERRAZ, 193, CENTRO, CEP 56.400-000 dp187circ.floresta@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 188ª CIRCUNSCRIÇÃO	AV. CEL. JERONIMO PIRES, 1421, CENTRO, CEP 56.440-000 dp188circ.belem@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 189ª CIRCUNSCRIÇÃO	RUA FELIX BENZOTA DE CARVALHO, 146, CENTRO, CEP 56.480-000 dp189circ.tacaratu@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 190ª CIRCUNSCRIÇÃO	RUA QUADRA DE ESPORTE, S/N, CENTRO, CEP 56.470-000 dp190circ.jatoba@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 191ª CIRCUNSCRIÇÃO	RUA JUVENAL LOPES, 37, CENTRO, CEP 56.420-000 dp191circ.carnaubeira@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 192ª CIRCUNSCRIÇÃO	RUA OLEGÁRIO RESENDE, S/N, CENTRO, ITACURUBA, CEP 56.430-000 dp192circ.itacuruba@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
23ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	da Delegacia Rua Joaquim Sampaio, 321, Nossa Senhora das graças, Salgueiro-PE, CEP 56000-000 23desec@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 193ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Joaquim Sampaio, nº 321 - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 56.000-000 Salgueiro/PE dp193circ.salgueiro@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 194ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua da Matriz s/n (ao lado da Igreja matriz), bairro centro, CEP 56.163.000, Parnamirim/PE dp194circ.parnamirim@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 195ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Cel. Romão Sampaio, nº 213 - centro - Serrita/PE dp195circ.serrita@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 196ª CIRCUNSCRIÇÃO	RUA CORNÉLIO SOARES, 85, CENTRO - MIRANDIBA/PE dp196circ.mirandiba@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 197ª CIRCUNSCRIÇÃO	RUA FRANCISCO FIGUEIRA SAMPAIO, Nº 490, CENTRO dp197circ.cedro@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 198ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Osmundo Bezerra, nº 62, Centro, Verdejante dp198circ.verdejantes@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 199ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Cornélio Antonio Pereira, nº 02, Centro, Terra Nova dp199circ.terranova@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.

24ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	Av. Governador Muniz Falcão, s/nº, bairro Planalto, Araripina/PE	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
24ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Av. Governador Muniz Falcão, s/nº, bairro Planalto, Araripina/PE 24dph.araripina@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 200ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Governador Muniz Falcão, s/nº, bairro Planalto, Araripina/PE dp200circ.araripina@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 201ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Presidente Kennedy, nº 85, bairro Centro, Ouricuri/PE dp201circ.ouricuri@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 202ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Edmundo Dantas, nº 104, bairro Centro, Exu/PE dp202circ.exu@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 203ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Lourival Rodrigues de Alencar, nº 262, Centro, Bodocó/PE dp203circ.bodoco@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 204ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Fernando Bezerra, s/nº, bairro Centro, Ipubi/PE dp204circ.ipubi@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 205ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Central Sul, nº 526, bairro Centro, Trindade/PE dp205circ.trindade@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 206ª CIRCUNSCRIÇÃO	Praça da Matriz, nº 65, bairro Centro, Santa Filomena/PE dp206circ.santafilomena@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 207ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Três de Maio, nº 140, bairro Centro, Santa Cruz/PE dp207circ.santacruzdemalta@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 208ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua José Miranda, nº 146, Centro, Moreilândia/PE dp208circ.moreilandia@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 209ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. José Saraiva Xavier, s/nº, bairro Centro, Granito/PE dp209circ.granito@policiacivil.pe.gov.br	Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Arararipe (URPOC Ouricuri), Rua Luiz Gonzaga do Nascimento, 260, Renascença, Ouricuri-PE. CEP 56200-000
25ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	Rua Epaminodas Hipólito de Lima, 1087, Centro, Cabrobó-PE. CEP 56.180-000 25desec@policiacivil.pe.gov.br	Petrolina Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do São Francisco (URPOC Petrolina) Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582. E-mail: urpoc.petrolina@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 210ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Joaquim Nabuco, 225, Centro, Santa Maria da Boa Vista-PE. CEP 56.380-000 dp210circ.santamariadaboavista@policiacivil.pe.gov.br	Petrolina Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do São Francisco (URPOC Petrolina) Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582. E-mail: urpoc.petrolina@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 211ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Epaminodas Hipólito de Lima, 1083, Centro, Cabrobó-PE. CEP 56.180-000 dp211circ.cabrobo@policiacivil.pe.gov.br	Petrolina Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do São Francisco (URPOC Petrolina) Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582. E-mail: urpoc.petrolina@policiacientifica.pe.gov.br

DELEGACIA DE POLÍCIA DA 212ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Quirino Nascimento, 29, Centro, Orocó - PE. CEP 56.170-000 dp212circ.oroco@policiacivil.pe.gov.br	Petrolina Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do São Francisco (URPOC Petrolina) Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582. E-mail: urpoc.petrolina@policiacientifica.pe.gov.br
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 215ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Marcos Freire, 70, Centro, Lagoa Grande-PE. CEP 56.395-000 dp215circ.lagoagrande@policiacivil.pe.gov.br	Petrolina Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do São Francisco (URPOC Petrolina) Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582. E-mail: urpoc.petrolina@policiacientifica.pe.gov.br
26ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	Av. Cardoso Sá, s/n, AIS 26/5º BPM, Colônia Imperial, Petrolina/PE 26desecc@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
25ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Av. Cardoso Sá, s/n, AIS 26/5º BPM, Colônia Imperial, Petrolina/PE 25dph.petrolina@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 213ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Sete de Setembro, s/n, Jardim Maravilha, Petrolina/PE dp213circ.petrolina@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 213ª CIRCUNSCRIÇÃO - PLANTÃO	Av. Sete de Setembro, s/n, Jardim Maravilha, Petrolina/PE 213circ.1eq@policiacivil.pe.gov.br , 213circ.2eq@policiacivil.pe.gov.br , 213circ.3eq@policiacivil.pe.gov.br , 213circ.4eq@policiacivil.pe.gov.br ;	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 214ª CIRCUNSCRIÇÃO	Av. Cardoso Sá, s/n, AIS 26/5º BPM, Colônia Imperial, Petrolina/PE dp214circ.petrolina@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 216ª CIRCUNSCRIÇÃO	Pça. Sebastião Coelho, 3868, centro, Afrânio/PE dp216circ.afranio@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 217ª CIRCUNSCRIÇÃO	Rua Antônio Salustiano, 10, centro, Dormentes dp217circ.dormentes@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR 2/PCPE	Av. Cardoso Sá, s/n, AIS 26/5º BPM, Colônia Imperial, Petrolina/PE dinter2@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.
GERÊNCIA DE CONTROLE OPERACIONAL DO INTERIOR 2/PCPE	Av. Cardoso Sá, s/n, AIS 26/5º BPM, Colônia Imperial, Petrolina/PE dinter2@policiacivil.pe.gov.br	URPOC PETROLINA: Av. 7 de setembro s/n, Jardim Maravilha, Petrolina-PE, CEP 56.318-000. Fone: (87) 3866-6582.

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

5º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços e Aquisição de Produtos nº 007/2016 – UNAJUR. Processo nº 008/16 CPL/DIAG/PCPE. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **CNPJ:** 34.028.316/0021-57. **Objeto:** Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 18.11.2020 à 31.12.2020. **6º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços e Aquisição de Produtos nº 007/2016 – UNAJUR. Processo nº 008/16 CPL/DIAG/PCPE. Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **CNPJ:** 34.028.316/0021-57. **Objeto:** Supressão de 10% (dez) por cento do valor original do Contrato, passando para o valor de 4.152,27 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). Recife, 19 de novembro de 2020. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO.** Subchefe de Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos da legislação vigente, o **Processo 0005.2020.CPL.PE.0004.POLCIV-SDS** (Registro de Preços para eventual aquisição de Suprimentos de Informática(REDE LÓGICA), em favor das empresas **LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP** – CNPJ Nº 20.470.692/0001-49, no **Item 02**, no valor de **R\$ 8.750,00**; **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** - CNPJ 34.351.431/0001-14, nos **Itens: 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**, no valor de **R\$ 24.724,40** e **VIXBOLT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ 21.997.155/0001-14, no **item 14**, no valor de **R\$ 33.386,00**. Ficando **FRACASSADOS os itens: 01, 05, 06 e 07**. Recife, 20 de novembro de 2020. Salustiano Cavalcantide Albuquerque Neto - **Subchefe de Polícia Civil.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0339/2020-CPLDL.0253/2020-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serv. médicos p/paciente deste Sismepe. Firma: Intituto de Olhos Vale do São Francisco Ltda. - CNPJ 01.929.606/0001-79, valor R\$ 28.537,68; **Proc.0340/2020- CPLDL.0254/2020-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serv. médicos de radioterapia conformada tridimensional(RCT-3D) p/paciente deste Sismepe: Firma; Radioterapia Oncoclínicas Recife S.A. CNPJ28.043.406/0001- 70- valor R\$ 17.995,00. **Proc.0341/2020-CPLDL.0255/2020- Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serv. médico p/paciente deste Sismepe: Firma; Macedo e Miranda Serv. Médicos Ltda. CNPJ 24.001.982/0001-02- valor R\$ 5.500,00. Recife, 20 de nov 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o PL Nº 0068/2020 – TP Nº 0001/2020-CPL II/SDS – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA AIS 06 BPM – JABOATÃO DOS GUARARAPES, localizado na Estrada da Batalha, S/N, - Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Ao tempo que **ADJUDICO** o resultado do respectivo processo e modalidade licitatória à empresa vencedora: **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11**, com a Proposta de Preços perfazendo o **Valor Global de R\$ 319.695,4288 (trezentos e dezenove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quatro mil duzentos e oitenta e oito centésimos de centavos)**. Recife, 20/11/2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Secretário Executivo de Gestão integrada da SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICO o PL 0083.2020.CPL-II.PE.0062.DAG-SDS - OBJETO: : RP para o fornecimento eventual de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), composto de jaqueta com sistema de proteção para absorção de impacto tipo air bag e calça, para o efetivo do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-hospitalar (GBAPH) que trabalha na atividade de

Motorresgate. **VENCEDOR:** ELTO INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA – CNPJ Nº **20.277.795/0001-97**, 2ª Classificada no ITEM 1 da (COTA PRINCIPAL), Valor Total R\$ 100.086,0000 e 1ª Classificada no ITEM 2 da (COTA RESERVADA), Valor Total R\$ 28.596,000 0. **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 128.682,0000. Recife/PE, 20/11/2020. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL **0087.2020.CPL-II.PE.0064.DAG-SDS** – OBJETO: Aquisição de 01 (uma) DELEGACIA MÓVEL montada em veículo adaptado/modificado, tipo ônibus rodoviário. O veículo deve ser “novo”, de acordo com a Deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, ou “novo”, sem uso, com o primeiro registro e licenciamento em nome da empresa transformadora, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Pernambuco. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.700.093,6646. **RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 04/12/2020 às 09h00. **DATA DA ABERTURA:** 04/12/2020 às 10h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 20/11/2020. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco através do Ofício nº 451 / 2020- CBMPE - COMANDO GERAL, **resolve:**

Nº 5931, DE 20/11/2020 – Elogiar individualmente o Capitão QOC BM **Antonio Barbalho Tavares Júnior**, matrícula 707422-0 e o 1º Sargento QBMG-1 BM **Danilo Barbosa Magliano**, matrícula 707062-4, os quais, no dia 20/10/2020, ocasião em que o Estado de Pernambuco comemorava o 133º Aniversário do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a campanha do Grupamento de Bombeiros de Salvamento (GBS), localizado na cidade de Abreu e Lima, foi acionada anunciando a ocorrência de uma tentativa de suicídio na beira-mar de Olinda. Cumprindo a nobre e admirada missão de "vidas alheias e riquezas salvar" e carregando consigo a firme consciência de que os bombeiros devem sempre estar preparados para atender a todas as demandas para as quais eles foram treinados, guarnições seguiram para o local do socorro.

Numa ação que contou com um amplo acompanhamento de populares e curiosos e que teve enorme e positiva repercussão na imprensa televisiva pernambucana, e, contando na retaguarda com o aparato de equipamentos e a desenvoltura de uma equipe ágil e dinâmica, efetuaram com precisão o resgate de uma senhora que intencionava atentar contra a própria vida atirando-se da fachada de um edifício. O resgate, que teve um desfecho exitoso, foi ao mesmo tempo que uma celebração da vida e uma exaltação da existência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, uma clara, eficaz e precisa demonstração do preparo e do valor do nosso efetivo para dar conta das missões que lhes são destinadas.

Considerando tudo isso é, pois, com um dever de justiça e de merecido reconhecimento que este Secretário de Defesa Social concede o presente ELOGIO INDIVIDUAL aos militares citados acima, pelo fundamental papel que os mesmos desempenharam na aludida ocorrência e por tudo o que eles representam para o CBMPE como bombeiros militares comprometidos com os seus deveres, dedicados a causa bombeiro militar, focados na instrução e treinamento dos militares para atuações que requerem alto grau técnico, onde qualquer falha repercute no fracasso da ocorrência, servindo, por isso, como exemplos para os seus pares e subordinados, sendo motivo de orgulho para todos os bombeiros que doam suas vidas em prol da sociedade pernambucana.

I - Determinar a anotação do elogio nas fichas funcionais dos servidores.

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

7 - Disciplina:

Sem alteração